



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de tinta asfáltica e solvente.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A adequada sinalização viária é essencial para garantir a segurança de motoristas e pedestres, promover a organização do trânsito e atender às normas de mobilidade urbana. Os materiais serão utilizados na pintura de vias públicas, bordas de calçadas, meios-fios, faixas de pedestres, ciclovias, bem como na delimitação e identificação de vagas de estacionamento e áreas específicas, tais como vagas destinadas a idosos, pessoas com deficiência, táxi, motocicletas, carga e descarga, entre outras.

3. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade estimada a ser adquirida será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

O valor global estimado, conforme Plano de Contratações Anual, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado atualizada para apuração dos valores unitários e global estimado. O valor global estimado irá depender da quantidade a ser licitada.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Primeira quinzena de maio.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)
Médio ()
Baixo ()

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Responsável: Éderson Leandro Wickert.

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Éderson Leandro Wickert, Antônio Schmitt e Diego Fernando Pereira dos Santos.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 26 de março de 2026.

Éderson Leandro Wickert
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação